



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 5.553, de 31 de agosto de 2023

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 442/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “b”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 5.162, de 3 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
I - representantes do Poder Executivo:
a)
b) titular:
suplente: Leticia Brandt Jorgensen de Almeida
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 31 de agosto de 2023.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Aldrian Fernando Cortes Matoso

Secretário Municipal de Educação